

Portaria n.º 474/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Tornar Sem Efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ADENILZA GONCALVES CAVALCANTE, matrícula 51675, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 511/2022-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 316/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 29 de junho de 2022, referente à averbação de 7 Meses e 1 Dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a CTC emitida pelo INSS em 24/05/2022 sob o Protocolo n.º 21035070.1.00028/22-2

Cuiabá-MT, 9 de Agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 401f887e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar